



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 003/2019, de 02 de Janeiro de 2019.

Autoriza Transporte de Passageiros.

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 6º, inciso VII, XVIII, XIX e XX, artigo 10, 19 e art. 20, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido ao Sr. Noir Antonio Duque Medeiros CPF nº 982.922.696-49, residente na Fazenda Buracada, s/n, Zona Rural, Município de Rosário da Limeira/MG, a exploração comercial, a título precário e provisório, do serviço de veículo de aluguel (Taxi), no ponto localizado na Fazenda Buracada, s/n, Zona Rural, Município de Rosário da Limeira/MG, na forma que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O ponto do serviço de veículo de aluguel (TAXI), conforme art. 1º, não poderá ser vendido. Será permitido somente transferência para membro da família do proprietário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 02 de janeiro de 2019.

José Maria Pinto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257